REQUERIMENTO Nº 308/2018

Requer informações acerca do convênio “Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”, firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste vereador que foi firmado em meados de julho de 2017, entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste e o Governo do Estado de São Paulo, o convênio de participação no “Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”;

CONSIDERANDO que o principal objetivo deste convênio é reduzir pela metade as vítimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até 2020;

CONSIDERANDO que o município irá receber R$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), que serão utilizados na instalação de novos semáforos, lombofaixas, canteiros centrais, entre outros investimentos importantes na segurança para os condutores, pedestres e de modo geral para todos os barbarenses que circulam dentro da cidade, tornando nossas vias públicas mais seguras;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a data para início do recebimento deste valor previsto no referido convênio?

2º) Como se deu ou se dará a escolha dos locais a receberem as melhorias de trânsito contempladas neste convênio?

3º) Houve planejamento e mapeamento dos pontos mais críticos da cidade em que se diz respeito a segurança no trânsito, os quais virão receber a aplicação das medidas do convênio “Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”? Caso positivo, requeiro agendamento de data de vistas ao planejamento;

4º) Já houve alguma aplicação deste recurso em nosso município? Caso positivo, informar os locais, tipo de serviço realizado e respectivo custo;

5º) Há Prefeitura escolherá o tipo de melhoria de trânsito por si só ou a escolha será conjunta com órgão competente do Governo do Estado de São Paulo?

6º) Haverá quantidade especifica do tipo de melhoria de trânsito? Ou seja, número exato de lombofaixas a construir, número exato de semáforos a serem instalados, etc?

7º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de março de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-